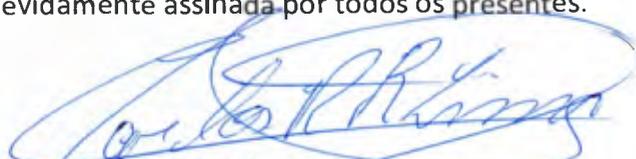


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

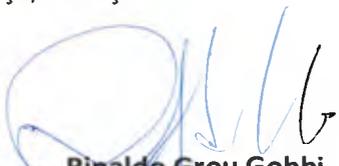
Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GÉLIO JOSE PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, exceção feita ao edil JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, que se ausentou. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, do Diretor Administrativo Dr. Aloir Alves Viana Junior, dos representantes do Executivo, Dr. Bruno, Dr. Leandro e Sr. Luciano e, se reuniram ordinariamente para apreciarem os **Projetos de Lei 057/2021 e 025/2022 do Executivo**. Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele lembrou que a vereadora Carla é a relatora dos dois projetos. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria dos projetos está a cargo do vereador Rinaldo. Dando continuidade a relatora nos termos do art. 55, I, deu o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei 057/2021**, onde explicou que ele trata da criação de taxa de manejo de resíduos sólidos no município de Igarapava. O Procurador do Município Leandro fez após, uma ampla explicação sobre o projeto e respondeu diversos questionamentos dos vereadores. No entanto, o vereador Carlos Roberto sugeriu que fosse estipulado um teto para a cobrança da taxa, mas para isso, o Procurador Leandro deverá apresentar a projeção que dará embasamento aos vereadores para apresentarem uma emenda no sentido, portanto o projeto deverá ficar sob análise na comissão de Justiça e Redação. Sobre o **Projeto de Lei 025/2022** novamente a relatora falou que o projeto abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.196.877,03 para obras de implantação do Parque Ecoturístico Cana Brava. Porém como nem o ofício, protocolado no dia 05 de janeiro, ofício 001/2022, com questionamentos sobre o Parque Ecoturístico, nem um requerimento sobre o mesmo sentido, foram respondidos pelo Executivo. Então, novamente todos os vereadores, tanto da comissão de Justiça e Redação como da de Finanças e Orçamento, concordaram com em aguardar estas respostas e assim terem um maior conhecimento sobre o assunto. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.


Carlos Roberto R. Lima
 Pres. Comissão Justiça/Redação


Leandro Pereira Gasqui
 Pres. Comissão de Finanças/Orçamento


Gélio José Preciozo
 Vice Pres- Comissão de Justiça/Redação


Carla Adriana Mendonça Prado
 Membro Comissão de Justiça/Redação


Rinaldo Grou Gobbi
 Membro da Comissão de Finanças/Orçamento